

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2023/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 021/2023/CGE-COR/POLITEC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B e 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores George Nunes Lopes Cançado e Hugo de Oliveira Largura para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01079, que se forem comprovadas as irregularidades, o indicado poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, inciso II; da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 01 de agosto de 2023. Rubens Sadao Okada (*Diretor-Geral da POLITEC*).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL 015/2023/GS/SEDUC/MT

Tornar público o Edital de Submissão de Trabalhos Científicos, visando seleção para serem apresentados no III Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação e II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o Decreto Estadual 1.497/2022 - Educação 10 anos,

Considerando as estratégias da Meta 14 do Plano Nacional de Educação,

Considerando A Lei Complementar nº 50/98,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital de submissão de trabalhos científicos, visando seleção para serem apresentados no **III SIMPÓSIO DE QUALIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO E II MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS** a ser realizado nos dias **17, 18 e 19 de outubro de 2023**.

1. DO SIMPÓSIO DE QUALIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever no **III Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação** da Secretaria de Estado de Educação, **Professores e Técnicos Administrativos Educacionais (TAE)**, da rede estadual de educação do Estado de Mato Grosso, que concluíram ou estão matriculados em programas de pesquisas, em nível de mestrado ou doutorado;

1.2 As pesquisas em desenvolvimento deverão apresentar resultados parciais;

1.3 Para participação no **III Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação**, todos os inscritos deverão estar cadastrados até o dia 25/08/2023 no Banco de Talentos da Secretaria de Estado de Educação: <https://cos.seduc.mt.gov.br/talentos>;

1.4 Todos os formatos de submissão deverão apresentar resumo expandido conforme critérios estabelecidos;

1.5 Os candidatos com trabalhos aprovados deverão participar de toda a programação para que sejam certificados, tenha publicação nos anais e respectivo recebimento da bolsa Mentoria I, conforme estabelecido no artigo 9º, inciso III, e §6º, da Lei Nº 11.668/2022.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 600 vagas para o evento, contados os autores que irão apresentar trabalho;

2.2 Os professores da educação básica e técnicos administrativos educacionais (TAE) da rede estadual poderão se inscrever como ouvinte;

2.3 A inscrição como ouvinte será encerrada quando atingir o limite das vagas disponibilizadas;

2.4 Serão selecionados até 64 (sessenta e quatro) trabalhos para comunicação oral e até 32 (trinta e dois) trabalhos em formato pôster, totalizando até 96 (noventa e seis) trabalhos a serem apresentados;

2.4.1 Do total de trabalhos, serão destinados a profissionais que não usufruíram ou usufruem de Licença para Qualificação Profissional (LQP) o quantitativo de 20 (vinte) para comunicação oral e 10 (dez) para o formato pôster.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O III SIMPÓSIO DE QUALIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

3.1 A inscrição no **III Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação** da Seduc/MT deverá ser realizada através da plataforma <https://>

doity.com.br/3simposiolqp;

3.2 A relação dos trabalhos selecionados será divulgada no dia 22 de setembro de 2023, no site: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos/3simposio>.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO PARA TODOS OS FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

4.1 O autor deverá indicar a modalidade de apresentação do trabalho, sendo:

4.1.1. Comunicação oral;

4.1.2. Pôster.

4.2 Será imprescindível indicar em que eixo temático o trabalho será submetido, sendo eles:

I. Formação Docente;

II. Educação e Tecnologias;

III. Política e Gestão Educacional;

IV. Educação e diversidade;

V. Práticas Educativas Inovadoras por Áreas do Conhecimento:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias;

2. Matemática e suas tecnologias;

3. Linguagens e suas Tecnologias;

4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

4.3 O resumo expandido deverá:

4.3.1 Ser redigido em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica e as normas da ABNT;

4.3.2 Conter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas; esta contagem refere-se ao corpo do texto, incluindo título, nome do autor e suas afiliações, figuras, anexos;

4.3.3 Ser redigido em parágrafo único, editado em fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 - alinhamento justificado. Formatação das margens: superior/ esquerda - 3,0 cm; inferior / direita - 2,0 cm;

4.3.4 O título do trabalho deverá ser centralizado, em negrito e letras maiúsculas (exceto os nomes científicos), "Times New Roman", tamanho 12, podendo se estender por até duas linhas;

4.3.5 O nome do autor na linha abaixo do título com recuo para a direita, com as letras iniciais em maiúsculo;

4.3.6 As palavras-chave poderão conter até 5 (cinco) expressões, separadas por ponto e vírgula, usar letra maiúscula apenas em nomes próprios. A expressão palavras-chave deverá estar em negrito;

4.3.7 O uso de abreviaturas será permitido quando já identificadas anteriormente, por extenso, no texto;

4.3.8 A versão submetida não deverá ter qualquer identificação do(s) autor(es), sendo negados trabalhos que estejam previamente identificados;

4.3.9 O arquivo deverá ser submetido no formato .docx (Word).

4.4 O trabalho deverá ser enviado em arquivo word e apresentar a seguinte ordem:

I. Título;

II. Nome do autor;

III. Eixo temático;

IV. Palavras-chave;

V. Introdução;

VI. Objetivo;

VII. Metodologia;

VIII. Desenvolvimento (dar nome ao tópico);

IX. Resultados;

X. Referências (listar apenas obras referenciadas no texto).

4.5 Será aceito apenas um trabalho por candidato inscrito.

4.6 O trabalho deverá ser de autoria única.

4.7 Os trabalhos deverão ser submetidos através da plataforma <https://doity.com.br/3simposiolqp>.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

5.1 O pôster apresentado no **III Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação**, deverá atender as orientações a seguir:

I. Formato: tamanho 1,10m de altura x 0,90 m de largura;

II. Material: em papel ou qualquer outro produto disponível especialmente para esse fim;

III. Forma de fixação: deverá ter cordão na parte superior, para ser afixado em tripé;

IV. Conteúdo: título em destaque (maiúsculas), nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar também o nome da entidade financiadora), acompanhado da instituição a que está vinculado e linha de pesquisa;

V. No corpo do pôster:

1. Introdução (Arial 38m CAIXA ALTA; texto do tópico 36);

2. Problema da pesquisa (Arial 38m CAIXA ALTA; texto do tópico 36);

3. Objetivo (Arial 38m CAIXA ALTA; texto do tópico 36);

4. Metodologia (Arial 38m CAIXA ALTA; texto do tópico 36);

5. Resultados parciais ou alcançados (Arial 38m CAIXA ALTA; texto do tópico 36);

6. Considerações finais - opcional (Arial 38m CAIXA ALTA; texto do tópico 36);

7. Referências (Arial 38m CAIXA ALTA; texto do tópico 36).

5.2 O template do pôster está disponível no site <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos/3simposio>.

5.3 É de responsabilidade do autor o conteúdo e opiniões expressas no trabalho apresentado.

5.4 A confecção do pôster ocorrerá às expensas do participante.

5.5 Os autores deverão se apresentar em local, data e horário de acordo com o cronograma do evento munidos de documento pessoal e de seu pôster para receber o tripé que será utilizado para afixar o mesmo durante a exposição no evento.

Parágrafo único: A responsabilidade pela montagem e retirada do pôster é do apresentador.

5.6 É proibida a apresentação do pôster por terceiros (não autores).

5.7 Ao final das apresentações, o recolhimento dos pôsteres é de responsabilidade dos respectivos autores.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO ORAL

6.1 Os autores deverão se apresentar em local, data e horário conforme cronograma do evento;

6.2 É obrigatório o uso de template na comunicação oral conforme modelo disponibilizado no site do evento;

6.3 O tempo máximo para a apresentação oral é de 15 (quinze) minutos;

6.4 Os mediadores dos eixos-temáticos decidirão como serão as dinâmicas de apresentação e irão intermediar o debate entre os presentes.

7. DOS CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO

7.1 A versão final do resumo expandido a ser publicado deverá ser entregue no período de **08 de novembro a 05 de dezembro de 2023**;

7.2 O resumo expandido deverá ser o mesmo apresentado no ato da submissão sendo feitas as alterações considerando críticas e comentários após a realização dos eixos temáticos;

7.3 É de responsabilidade do autor o conteúdo e opiniões expressas no trabalho apresentado, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato do envio da versão final.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS DO SIMPÓSIO

8.1 A ausência do autor, na apresentação, implicará no não recebimento de certificado, não publicação nos anais do evento, devolução dos valores recebidos das diárias e bolsas, assim como vedado de participar dos processos seletivos que envolvam bolsas da Lei 11.668/2022 no ano vigente;

8.2 Não serão admitidos recursos dos trabalhos não selecionados dos itens deste edital;

8.3 Os inscritos declaram estar de acordo com todos os itens do presente edital;

8.4 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: simpósio.lqp@edu.mt.gov.br;

8.5 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.

9. DA II MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E PROJETOS INTEGRADOS CRITÉRIOS GERAIS

9.1 A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT torna público os parâmetros para submissão de trabalhos na **II MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS e PROJETOS INTEGRADOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, a ser realizada na cidade de Cuiabá-MT, no dia 19 de outubro de 2023.

9.2 Poderão se inscrever na **II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados** todas as Diretorias Regionais de Educação - DRE, com quantitativo por DRE, conforme descrito no **ANEXO I**, apresentando as boas práticas pedagógicas, contemplando as boas práticas e os projetos integrados desenvolvidos nas escolas de sua abrangência.

9.3 As boas práticas pedagógicas e os projetos integrados deverão contemplar uma das 14 políticas educacionais atuais da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE e a proposta Educação 10 anos, evitando enviar mais de uma prática que aborda a mesma política.

9.4 As propostas a serem apresentadas na **II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados**, serão selecionadas através de duas etapas:

9.4.1 A primeira será realizada pelas COPEds das DREs de circunscrição da unidade escolar, mediante edital/orientativo interno.

9.4.2 A segunda ocorrerá através da Comissão Técnico Científico composta por professores - mestres e doutores da SEDUC/MT.

9.5 A prática pedagógica deverá estar relacionada às políticas educacionais da SEDUC/MT - Educação 10 anos, a qual tenha sido realizada durante o ano letivo de 2023.

9.6 Os Projetos Integrados deverão estar em consonância com a Política de Projetos Pedagógicos Integrados da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE/SEDUC/MT.

9.7 A apresentação das propostas da **II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados** será realizada por um representante da proposta.

9.8 Cada DRE, por meio das Coordenadorias de Gestão Pedagógica

- COPEds, deverá enviar o quantitativo de propostas de Boa Prática Pedagógica e Projeto Integrados de acordo com o quadro descrito no **ANEXO II**.

9.9 Todos os projetos de boas práticas e projetos integrados selecionados serão registrados em e-book, sob responsabilidade da Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR/SEDUC/MT.

9.10 O candidato inscrito no evento é responsável pela absoluta veracidade e originalidade do texto e das evidências apresentadas.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 O processo de inscrições e pré-seleção para a **II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados** será de responsabilidade das COPEds das DREs.

10.2 Cada COPEd deverá publicar edital específico para as etapas de inscrição e pré-avaliação das propostas no território de abrangência de sua DRE.

10.3 Cada COPEd das 14 DREs selecionará o quantitativo de propostas de Boa Prática Pedagógica e de Projeto Integrados de acordo com o quadro descrito no **ANEXO II** para submissão de avaliação da Comissão de Avaliação da SEDUC/MT.

10.4 As propostas deverão ser enviadas pela COPEd da DRE para a Comissão de Avaliação da **II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados** através do email: mbppedagogicas@edu.mt.gov.br. Deverá ser inserido no assunto do email a qual mostra o trabalho que está sendo submetido para seleção.

10.5 Os arquivos deverão ser enviados em Word, de acordo com o Modelo que consta no ANEXO II.

10.6 Serão disponibilizadas 42 bolsas **MENTORIA I**, contemplando 42 propostas.

10.7 As 42 bolsas **MENTORIA I** serão distribuídas da seguinte forma:

10.7.1 21 bolsas **MENTORIA I** para **II Mostra de Boas Práticas**

Pedagógicas;

10.7.2 21 bolsas **MENTORIA I** para **Projetos Integrados**.

10.8 O valor da bolsa **MENTORIA I** será de R\$ 1.500,00 para a proposta selecionada pela Comissão de Avaliação do evento para apresentação no evento.

10.9 O prazo de envio das propostas pré-selecionadas pelas COPEds será até

25/08/2023.

10.10 Os autores selecionados para apresentarem as Boas Práticas na **II Mostra de Boas Práticas e Projetos Integrados** terão diárias e passagens custeadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, **exceto** para aqueles residentes nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 Será aceita a inscrição de uma proposta por autor.

11.2 As propostas inscritas não poderão conter identificação do autor.

11.3 O autor deverá ser, impreterivelmente, profissional da educação básica do Estado de Mato Grosso.

11.4 O autor deverá estar cadastrado no Banco de Talentos da Seduc-MT - <https://cos.seduc.mt.gov.br/talentos> para efetivação da inscrição de sua proposta na **II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados**.

12 . DOS RESULTADOS DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PARA EXPOSIÇÃO ORAL

12.1 O resultado da pré-seleção das propostas será divulgado pela COPEd da DRE em cronograma definido em edital interno da DRE.

12.2 A relação dos trabalhos selecionados pela Comissão Avaliadora para exposição oral na **II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados** será publicada na data de 15 de setembro de 2023 no site <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos/1simposio>.

12.3 É de inteira responsabilidade do inscrito acompanhar todo o processo de inscrição, pré-análise e análise da proposta na **II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados**.

13 . DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO PARA TODOS OS FORMATOS DE APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO

13.1 O resumo expandido deverá:

13.1.1 Ser redigida em português, respeitando a nomenclatura técnico científico e as normas da ABNT, de acordo com modelo disponibilizado no **ANEXO II**;

13.1.2 Deverá conter no mínimo **3 (três) a 5 (cinco)** laudas. Considera-se na contagem: corpo do texto, título, nome do autor bem como suas afiliações e respectivos anexos;

13.1.3 Ser redigida em fonte 'Times New Roman', em parágrafo único, fonte 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 com alinhamento justificado. A formatação das margens será: superior/esquerda de 30 cm e inferior/direita em 2,0 cm;

13.1.4 O título deverá ser centralizado, em negrito e letras minúsculas

- exceto nomes científicos, 'Times New Roman', em parágrafo único, fonte 12, podendo se estender por até duas linhas;

13.1.5 Em seguida ao título deverá ser inserido o nome do autor e, havendo, o nome do coautor na linha abaixo do nome do autor com recuo para a direita, com letras iniciais em maiúsculo. Na linha em seguida ao nome do coautor deverá ser inserido o nome da Unidade Escolar onde foi realizada a Boa Prática Pedagógica e Projeto Integrados;

13.1.6 O texto do resumo poderá conter até 150 caracteres entre palavras e símbolos, espaçamentos simples. Incluir palavras - chaves: com até 05 (cinco) expressões em negrito, sendo separadas por ponto e vírgula e escrita por letras maiúsculas apenas quando se tratar de nomes próprios;

13.1.7 A utilização de abreviaturas será permitida quando já houver sido especificada anteriormente, por extenso no texto.

14 DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO PARA PUBLICAÇÃO

14.1 O artigo deverá ser enviado em arquivo Word e apresentar a seguinte ordem:

1. Título em português;
2. Nome(s) do(s) autor(es);
3. Resumo;
4. Palavras-chave;
5. Desenvolvimento (Carga horária; temática; área (s) envolvida (s); competências/habilidades; público alvo, quantitativo do público alvo; metodologia);

6. Referências (listar apenas obras referenciadas no texto);
7. Formatação: as páginas devem ser configuradas no formato A4, sem numeração, com 3,0 cm nas margens superior e esquerda e 2,0 cm nas margens inferior e direita;

8. Parágrafos e margens do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12, recuo de parágrafo de 1,5 cm, entrelinhas 1,5 cm;

9. Destaques e grifos: nas palavras em destaque ou em expressões estrangeiras deve ser usado em itálico;

14.2 O texto do artigo deverá totalizar de **3 (três) a 5 (cinco) páginas**;

14.3 A versão final do trabalho a ser publicada deverá ser entregue no período de 08 de novembro a 05 de dezembro de 2023;

14.4 O resumo do artigo deverá ser o mesmo apresentado no ato de efetivação da inscrição, sendo feitas as alterações considerando críticas e comentários após a realização da apresentação;

14.5 O autor do trabalho responsabiliza-se pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato do envio da versão final.

15. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

15.1 A Comissão de Avaliação da SEDUC/MT será composta por 6 professores (mestre e doutores) da SAGE/SEDUC - MT.

15.2 A avaliação das propostas pré-selecionadas pelas COPEDs será realizada entre os dias 25 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023.

15.3 A avaliação da comissão seguirá os critérios de:

- I. Originalidade;
- II. Atualidade do tema;
- III. Relevância do Tema;
- IV. Coesão e Coerência textual;
- V. Justificativa;
- VI. Contribuição científica
- VII. Qualidade da redação;
- VIII. Organização do tema - ortografia, gramática e objetividade.
- IX. Apresentação clara dos resultados parciais.

16. DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

16.1 O autor do trabalho deverá comparecer na data e horário pré - estabelecido pela comissão organizadora do evento para apresentação oral;

16.2 Cada trabalho terá o tempo máximo de 15 minutos para exposição oral e 05 minutos para perguntas, respostas e/ou interações, podendo ser através de vídeo, slides ou pôster;

16.3 O trabalho poderá ser apresentado em Power Point, devendo ser utilizado o modelo disponibilizado pela comissão organizadora e ser solicitado no e-mail mbppedagogicas@edu.mt.gov.br;

16.4 Não serão admitidos recursos dos trabalhos não selecionados neste edital;

16.5 Os inscritos declaram estar de acordo com todos os itens referente neste edital

17 DISPOSIÇÕES GERAIS DA MOSTRA DE BOAS PRÁTICAS

17.4 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora da II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas e Projetos Integrados

17.5 Os inscritos declaram estar de acordo com todos os itens do presente edital;

17.6 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: mbppedagogicas@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

Início das inscrições e submissões de trabalhos.	07/08/2023
Término das inscrições e submissões de trabalhos.	01/09/2023
Período de análise dos trabalhos.	07/08/2023 a 20/09/2023
Divulgação dos trabalhos selecionados.	22/09/2023
Realização do III Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação.	17 e 18 de outubro de 2023
Realização da II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas.	19/10/2023
Data final para entrega da versão definitiva dos trabalhos e projetos para publicação.	03/11/2023

ANEXO II

QUANTITATIVO DE PROPOSTAS PRÉ SELECIONADAS PELAS COPEDs

DRE	BOA PRÁTICA PEDAGÓGICA	PROJETO INTEGRADOS
Alta Floresta	3	3
Barra do Garças	4	4
Cáceres	3	3
Confresa	3	3
Cuiabá	6	6
Diamantino	3	3
Juína	3	3
Matupá	3	3
Pontes e Lacerda	3	3
Primavera do Leste	3	3
Rondonópolis	6	6
Sinop	3	3
Tangará da Serra	3	3
Várzea Grande	6	6
Total de Trabalhos pré selecionados	52	52

QUANTITATIVO DE PROPOSTAS SELECIONADAS POR DRE

DRE	BOA PRÁTICA PEDAGÓGICA	PROJETO INTEGRADOS
Alta Floresta	1	1
Barra do Garças	2	2
Cáceres	1	1
Confresa	1	1
Cuiabá	3	3
Diamantino	1	1
Juína	1	1
Matupá	1	1
Pontes e Lacerda	1	1
Primavera do Leste	1	1
Rondonópolis	3	3
Sinop	1	1
Tangará da Serra	1	1
Várzea Grande	3	3
Total de Trabalhos selecionados	21	21

Extrato De Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial de nº 015/2023** - realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de Confresa/MT**, para o **município de Confresa/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN 013/2022/GS/SEDUC, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) R.B. Santos, CNPJ 50.882.355/0001-20, R\$ 916.543,65; **Ordenador de Despesas:** Hélio Borba de Castro Júnior, Confresa/MT2023